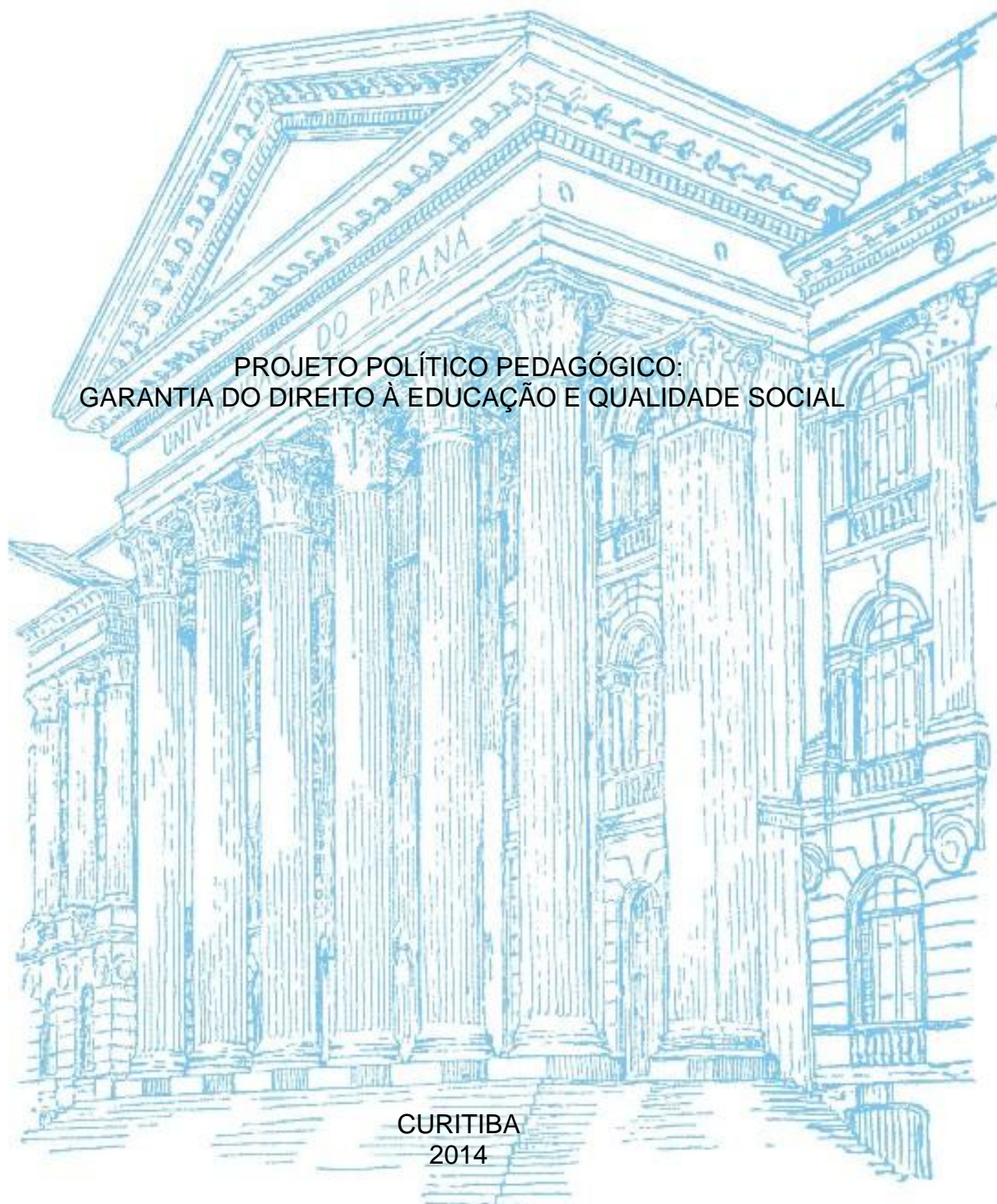


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

LUDMILA CAROLINE DE OLIVEIRA



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:
GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE SOCIAL

CURITIBA
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

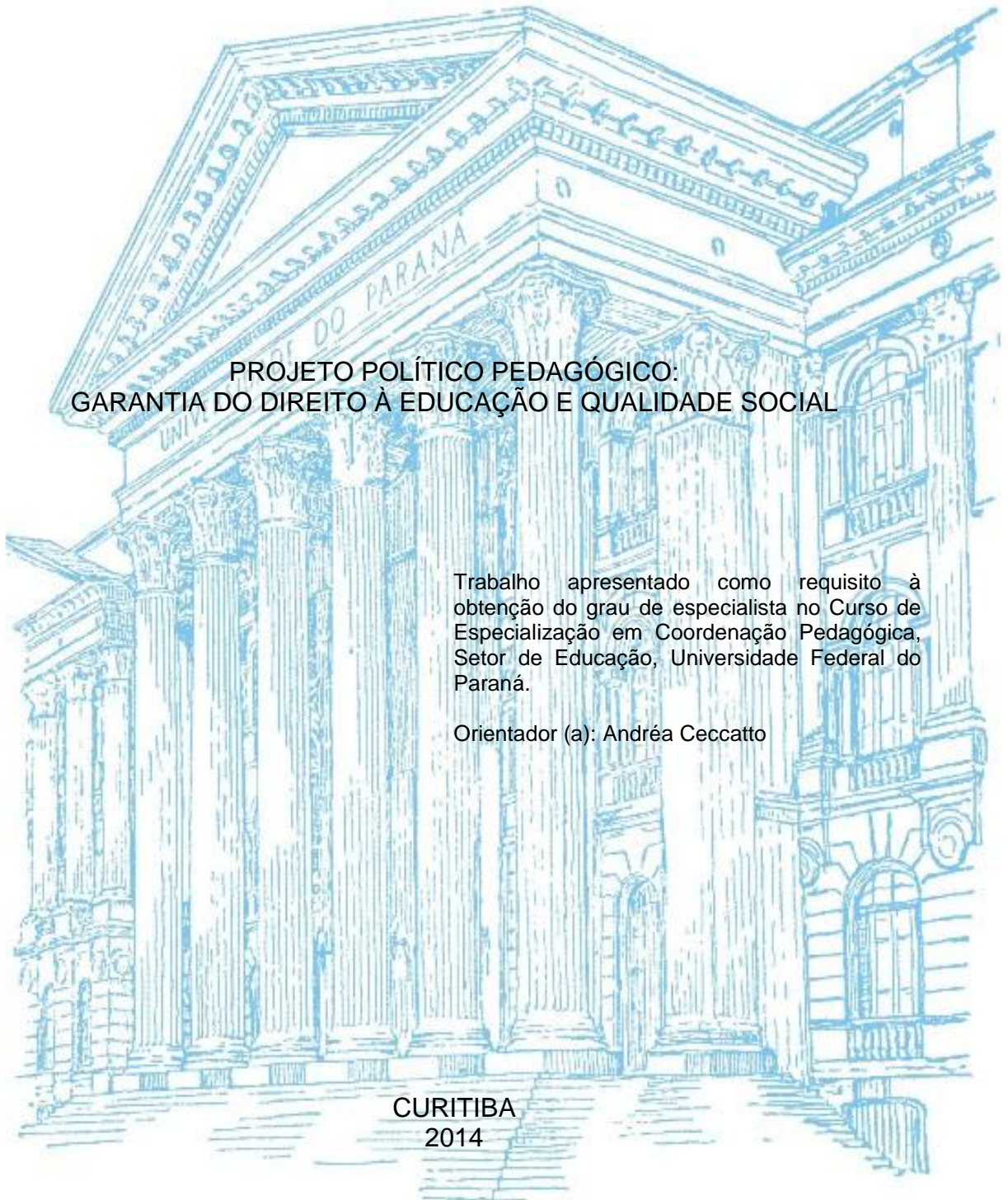
LUDMILA CAROLINE DE OLIVEIRA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:
GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE SOCIAL

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador (a): Andréa Ceccatto

CURITIBA
2014



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE SOCIAL

Ludmila Caroline de Oliveira*

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo apontar a concepção coletiva de Projeto Político Pedagógico como instrumento de garantia do direito à educação dentro da escola, resultando em compromisso e busca de qualidade social por toda a comunidade escolar. Não basta o direito à educação estar garantido em lei para que se faça concretamente na vida dos cidadãos. É necessário criar mecanismos para a sua efetivação, garantindo o acesso e a permanência do estudante dentro da escola. Para tanto, a escola precisa voltar-se a uma prática pedagógica centrada no estudante, calcada na aprendizagem do exercício da cidadania e da democracia, visando à formação de um sujeito apto a participar das esferas trabalhista, social e política. Assim, a qualidade social da escola pública relaciona-se à educação justamente como prática social e ato político. O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador de todas as ações da escola. Neste documento se definem os mecanismos para a garantia do direito à educação, da participação colegiada dos diversos segmentos da comunidade escolar e da obtenção da qualidade social. Apesar da importância que um Projeto Político Pedagógico deveria ter, a realidade educacional denota a falta de preocupação e até desconhecimento da comunidade escolar sobre o papel fundamental deste documento, além da ausência de participação coletiva na sua construção e efetivação. Apresenta-se neste artigo a pesquisa realizada numa escola da Rede Municipal de Ensino de Curitiba sobre esta problemática, evidenciando os motivos que levaram a comunidade desta escola ao desconhecimento e ausência de participação em seu Projeto Político Pedagógico.

Palavras-chave: Projeto Político Pedagógico. Direito à Educação. Qualidade Social.

*Artigo produzido pela aluna Ludmila Caroline de Oliveira do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Andréa Ceccatto. E-mail: ludmilaoliveira@yahoo.com.br

1 Introdução

O presente artigo visa ressaltar a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico enquanto instrumento de garantia do direito à educação e da qualidade social. Busca encontrar respostas para a falta de participação da comunidade escolar em seu Projeto Político Pedagógico.

A escola pública necessita cada vez mais desenvolver o exercício da cidadania em seu interior. Uma escola democrática não deve apenas garantir o acesso à educação, mas também criar condições para que os alunos permaneçam dentro dela e alcancem o sucesso escolar.

A qualidade a ser buscada e oferecida pela escola é um compromisso a ser refletido e firmado por toda a comunidade escolar, a ser documentada através do Projeto Político Pedagógico da Escola, o qual detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.

O Projeto Político Pedagógico, que deveria ser o documento norteador de todas as ações da escola, na prática acaba por assumir um fim meramente burocrático, construído geralmente por alguns membros da gestão, apenas para atender à legislação. Esta prática nega o exercício da democracia dentro da escola, atendendo aos interesses de poucos, contribuindo para a falta de compromisso entre os sujeitos e até à exclusão dos estudantes do sistema de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), no artigo 15, concedeu à escola progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. Ter autonomia significa construir um espaço de liberdade e de responsabilidade para elaborar seu próprio plano de trabalho, definindo seus rumos e planejando suas atividades de modo a responder às demandas da sociedade e, principalmente, da comunidade escolar. A autonomia permite à escola a construção de sua identidade, expressada em seu Projeto Político Pedagógico, tornando-a sujeito histórico de sua própria prática.

A identidade da escola se constitui através da influência de sua realidade local, da legislação e de teorias educacionais construídas

historicamente. Essa identidade nem sempre é explícita ou, mesmo, reconhecida na própria escola.

A construção coletiva do Projeto Político Pedagógico é, justamente, uma possibilidade de reconhecimento dessa identidade, de reflexão e mudança da prática pedagógica exercida pela escola.

Assim, deve-se refletir sobre os papéis e as formas de participação dos sujeitos na construção do Projeto Político Pedagógico, bem como sobre o papel deste na garantia do direito à educação e como fomentador da qualidade social da educação.

O estudo iniciará através da exposição teórica sobre o tema, apontando separadamente referenciais sobre o Direito à Educação, a Qualidade Social e o Projeto Político Pedagógico. Em seguida, apresentará a pesquisa de campo sobre a participação da comunidade escolar em seu Projeto Político Pedagógico, realizada numa escola da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Por fim, realiza considerações sobre o tema, evidenciando a importância da construção coletiva do Projeto Político Pedagógico.

2 Revisão Bibliográfica

2.1 O Direito à Educação

A educação como um direito humano deve ser compreendida não apenas como direito fundamental a ser respeitado, mas como uma defesa da igualdade dos seres humanos em suas crenças de superação, respeitando suas diferenças.

O ser humano, ao buscar seu aprimoramento, transforma o mundo ao seu redor e, conseqüentemente, faz ou modifica a História. Para este aprimoramento, faz-se necessária a educação em suas diferentes vertentes: formal, não formal e informal.

“Além de ser um direito social, a educação é um pré-requisito para usufruir-se dos demais direitos civis, políticos e sociais emergindo como um componente básico dos Direitos do Homem” (MACHADO e OLIVEIRA, 2001, p.57).

Segundo Cury (2005, p.1), a educação se caracteriza em nossa legislação como direito do cidadão e dever do Estado. É através da educação escolar que o ser humano adquire cidadania, princípio fundamental para a sua participação em sociedade, permitindo sua atuação nos diversos espaços: trabalhista, social e político.

No Brasil, a Constituição de 1988 dedicou toda uma seção ao direito à educação. Os principais são:

- Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
- Art. 206: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público na forma da lei; garantia de padrão de qualidade.
- Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurado, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; progressiva universalização do Ensino Médio gratuito; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- Art. 210: Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
- Art. 211: A União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
- Art. 212: A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Art. 213: Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei. Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade. (BRASIL, 1988, p. 34-35).

Além da Constituição Federal, há também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) que é a lei orgânica e geral da educação brasileira. Como o próprio nome diz, dita as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional.

Segundo Cury (2007, p. 484) “a educação escolar é um bem público de caráter próprio por implicar a cidadania e seu exercício consciente, por qualificar para o mundo do trabalho, por ser gratuita e progressivamente obrigatória no ensino médio, por ser também dever do Estado na educação infantil.”. É necessário reconhecer e garantir este direito, criando dentro da escola todas as condições necessárias para a sua efetivação, decaindo às mãos do gestor a maior responsabilidade neste processo.

A declaração e a efetivação desse direito tornam-se imprescindíveis no caso de países como o Brasil, com forte tradição elitista, reservando apenas às camadas privilegiadas o acesso a este bem social.

Um dos pressupostos do direito à educação é a igualdade. O artigo 206 da Constituição Federal, no inciso I, dispõe “(...) igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (...)” (BRASIL, 1988). Porém, esta igualdade não significa dar o mesmo a todos, mas sim, oferecer o que é necessário a cada estudante atendendo à diversidade, de maneira a que todos possam alcançar um mesmo patamar, o sucesso escolar. O princípio da igualdade também está presente na Constituição Federal para determinar conteúdos mínimos a serem fixados para o ensino fundamental, visando à garantia de uma formação básica a todos os cidadãos (BRASIL, 1988, art. 210). “Mesmo que a igualdade de resultados não possa ser assegurada *a priori*, seria odioso e discriminatório conferir ao conhecimento uma destinação social prévia.” (CURY, 2007, p. 486-487).

Por ser um serviço público, direito de todos e dever do Estado, é obrigação deste interferir nas desigualdades e hierarquias sociais. A função social da educação escolar pode ser vista no sentido de um instrumento de diminuição das discriminações. Por isso a necessidade dos diferentes sujeitos (Estado, família, sociedade) participarem assumindo seus papéis e responsabilidades na educação.

Junto à igualdade, o capítulo constitucional sobre a educação agrega a pluralidade. Ela é o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a

coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (BRASIL, 1988, art. 206, III) e a valorização do regional (BRASIL, 1988, art. 210). De acordo com Cury (2007, p. 487) “esta tomada axiológica da igualdade, pluralidade e da diversidade se justificam porque através dela se reconhece a complexidade do real e seu caráter matizado.”.

Todo esse legado deve se manifestar na escola de maneira qualitativa, conforme explicitado na Constituição Federal, que determina como princípio da educação a “(...) garantia de padrão de qualidade.” (BRASIL, 1988, art. 206).

2.2 A Qualidade Social

Não basta o direito à educação estar garantido em lei para que se faça concretamente na vida dos cidadãos. No Brasil, a educação tem a marca histórica da exclusão, caracterizada pela enorme desigualdade social no país, desde a época de sua colonização até os dias atuais.

Hoje, em função da ordem econômica e social do capital internacional, o quadro de desigualdades sociais tem-se aprofundado, produzindo uma complexa rede de relações sociais e políticas, expressão do processo de dominação e exploração econômica vivenciada pelos brasileiros.

Frigotto (1996) afirma que os ajustes neoliberais às políticas econômicas decorrentes da globalização excluíram boa parte da humanidade dos direitos básicos (emprego, saúde e educação), além de concentrarem riquezas nas mãos de apenas um terço da população. As políticas sociais neoliberais afetaram a democracia nos países de Terceiro Mundo, ampliando problemas como a pobreza extrema, analfabetismo, desemprego e violência (BORON, 1996).

Outra consequência é o enfraquecimento do Estado como regulador social, o qual, cada vez mais, retira de si a responsabilidade de garantir uma estrutura social digna à população, desregulamentando e flexibilizando processos.

No Brasil, a reforma do Estado pautada no modelo neoliberal resultou numa reforma educacional com redução de investimentos e custos e centralidade na educação básica, reduzida a conteúdos mínimos e com efeitos compensatórios para atender a qualificação e habilidades necessárias para o

trabalho, sendo compatível com os valores que desconsideram o exercício do pensamento crítico. Impera a descentralização e a desconcentração de ações educativas, sendo difícil estabelecer qualidade num país marcado por desigualdades regionais e normas nem sempre articuladas entre os entes federados.

Frente a este panorama, é necessário problematizar e analisar o conceito de qualidade da educação, considerando suas múltiplas funções. Dourado e Oliveira (2009), compreendem a qualidade com base em uma perspectiva polissêmica, em que a concepção de mundo, de sociedade e de educação evidencia e define os elementos para qualificar, avaliar e precisar a natureza, as propriedades e os atributos desejáveis de um processo educativo de qualidade social. O alcance do que se almeja como qualidade da educação se vincula aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus diferentes níveis, ciclos e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva ou não como direito social.

Atentando à realidade brasileira, evidenciam-se avanços no que tange a uma escola de qualidade quanto ao acesso e à cobertura, principalmente, no ensino fundamental. Contudo, a problemática assombrosa reside na qualidade de uma aprendizagem significativa, que vai além da assimilação de conteúdos, alargando-se sobre o contexto complexo, que se articula com relações sociais mais amplas. (REBELATTO e TEDESCO, s.d., p. 08).

A qualidade social da escola pública está relacionada à educação como prática social e ato político. É importante entender o conceito de qualidade sob o viés econômico, compreendendo sua transposição ao campo educacional. A lógica da qualidade neoliberal dentro da escola pode inibir a construção coletiva do projeto político pedagógico e fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização, gerando ênfase a números e resultados, suprimindo a qualidade no sentido social.

“Por se entender a educação como uma prática social, parte-se da premissa de que a escola, em sua mediação, compromete-se com o ser humano na sua formação integral, a partir da dimensão individual e social.” (REBELATTO e TEDESCO, s.d., p. 11). A formação da personalidade através

da apropriação da cultura permite ao indivíduo usufruir de seus direitos sociais em sociedade, participando, refletindo e contribuindo para a sua modificação, inserindo-se como agente histórico de seu meio.

Porém, a universalização do acesso à etapa obrigatória de escolarização não garante a possibilidade de participação democrática e cidadã em sociedade. Acesso não é garantia de permanência, de sucesso escolar. Evidencia-se a reprovação, exclusão e evasão do sistema de ensino. “Por isso o desafio histórico posto à educação é que, além de sua garantia como direito (acesso e permanência), deve ser uma experiência voltada ao social.” (REBELATTO e TEDESCO, s.d., p. 11).

Assim, a escola deve elencar ações de melhoria da qualidade em face de seu contexto social. Deve evidenciar seus problemas, refletir e buscar ações de enfrentamento. O Projeto Político Pedagógico, construído coletivamente e colocado em prática no dia a dia, permite o estabelecimento e a concretização de metas qualitativas sociais, culminando na ampliação do exercício e aprendizagem da democracia e da cidadania.

2.3 O Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador de todas as ações da escola. Nele estão contidas as normas, diretrizes e metas estabelecidas e a serem colocadas em prática, respeitando as determinações legais bem como as expectativas da comunidade escolar.

O Projeto é uma ação intencional, com sentido explícito e compromisso definido coletivamente. “Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária, estando ligado ao compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade.” (VEIGA, 2013, p. 13).

Um projeto pensado pela comunidade escolar reflete o acesso às informações por parte de todos, expressa diferentes interesses, permite a teorização da vivência, a reflexão da ação. Daí a importância da autonomia na construção do Projeto Político Pedagógico, não competindo às instâncias governamentais definir um modelo de projeto, mas estimular inovações e

coordenar as ações pedagógicas da escola, oferecendo ajuda técnica e financeira.

A autonomia delinea a identidade da escola, permitindo expressar suas concepções de pensamento, de educação, de sociedade. Para tanto, toda a comunidade escolar necessita de fundamentação teórica sólida que subsidie seu projeto, permeando a prática pedagógica da escola que deverá estar ligada aos interesses do coletivo escolar, construindo conhecimento e cidadania.

“Entendida a construção do conhecimento numa concepção dialética, histórica, dinâmica e contínua, nele o indivíduo aprende por interações coletivas, de forma ativa, cujo papel do professor é o de provocar conflitos cognitivos no aluno, impulsionando-o na criação de novos conhecimentos.” (BUSSMANN, 2013, p. 49). Assim, ao construir e implementar o projeto político-pedagógico, seus agentes devem assumir essa dinâmica dialética como fundamental da prática pedagógica.

A prática pedagógica da escola necessita estar voltada aos estudantes, partindo de suas vivências, atendendo as suas diversidades, problemas, anseios e expectativas, criando oportunidades para que todos se desenvolvam, reflitam e construam seus saberes. Os alunos precisam, desde a mais tenra idade, serem informados sobre seu desenvolvimento escolar, compartilhando a responsabilidade por este processo junto à família, escola e sociedade. Necessitam participar de processos de escolha e decisão coletiva, de instituições colegiadas, aprendendo a exercer a democracia e construindo sua cidadania que, posteriormente, refletirão na vida em sociedade.

A garantia desta participação dar-se-á em sua definição no Projeto Político Pedagógico e no exercício da gestão democrática que, segundo Cury (2007, p. 11) “... é a forma dialogal e participativa com que a comunidade educacional se capacita para levar a termo, um projeto pedagógico de qualidade e da qual nasçam cidadãos ativos participantes da sociedade como profissionais compromissados.”.

Gestão democrática e Projeto Político Pedagógico caminham juntos: implicam na luta pela garantia da autonomia da escola, pela participação efetiva das instâncias colegiadas nos processos decisórios, lutam pelo financiamento e participação do poder público na educação.

Democratizar a gestão é possibilitar a melhoria da qualidade pedagógica no processo educacional, na construção do currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola, no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar (CURY, 2007), cujos compromissos estarão registrados no Projeto Político Pedagógico.

Um Projeto Político Pedagógico, construído coletivamente, permite o reconhecimento da identidade da escola, a reflexão e a mudança da prática pedagógica, voltando-a ao estudante como centro do processo de ensino/aprendizagem, incentivando práticas democráticas dentro da escola. Assim, torna-se o instrumento consolidador da gestão democrática, garantindo o direito à educação (acesso e permanência) e gerando qualidade social na educação.

3 A Pesquisa

Apesar da importância que um Projeto Político Pedagógico deveria ter, a realidade educacional denota a falta de preocupação e até mesmo desconhecimento da comunidade escolar sobre o papel fundamental deste documento, levando-nos aos seguintes questionamentos: por que não há envolvimento da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico? Que fatores levam os profissionais da escola a não valorizarem o Projeto Político Pedagógico?

Partindo desta premissa, foi realizada uma pesquisa sobre a participação da comunidade escolar em seu Projeto Político Pedagógico numa escola da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. A escola escolhida atende a aproximadamente 700 alunos, nas modalidades de Ensino Integral e Regular, desde a Educação Infantil (Pré II) até as séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). A escola conta com 48 professores, 6 inspetores, 6 auxiliares de limpeza (os quais são terceirizados), 3 auxiliares para alimentação, 3 secretárias, 4 pedagogas, 1 coordenadora administrativa, 1 diretora e uma vice-diretora. As instâncias colegiadas presentes na escola são a APPF e o Conselho Escolar.

O presente estudo se pautou na pesquisa etnográfica, por se tratar de um estudo sobre o cotidiano escolar, valorizando-o e enfatizando a educação enquanto processo social, cultural e histórico.

Foram observados e entrevistados, diretamente ou através de questionários, pais, professores, a equipe gestora e demais funcionários da escola, bem como membros do Conselho Escolar. Algumas informações e dados foram colhidos de maneira rotineira, observando o dia a dia da escola e de seus sujeitos, dando um enfoque especial às reuniões escolares de pais e professores, do Conselho Escolar e às reuniões pedagógicas. Buscou-se dar prioridade às entrevistas com professores, pelo fato destes sujeitos atuarem diretamente na prática pedagógica em sala de aula, juntamente aos estudantes. Aos pais de alunos foram enviados questionários a serem respondidos em casa e devolvidos posteriormente à escola. Foi organizado um momento de conversa e discussão sobre o Projeto Político Pedagógico junto ao Conselho Escolar.

A primeira fase da pesquisa foi realizada através da entrevista e aplicação de questionário, buscando saber se os diversos segmentos da comunidade escolar sabiam o que era o Projeto Político Pedagógico, se o conheciam, se participaram de sua construção.

A tabela abaixo mostra os resultados:

Tabela 1:

Nível de conhecimento e participação no Projeto Político Pedagógico

Grupos	Entrevistados	Sabem o que é o PPP	Conhecem o PPP da escola	Participaram da elaboração do PPP
Gestão	07	07	07	03
Professores	36	36	11	09
Funcionários	11	02	02	01
Pais	84	08	04	00

Analisando os dados coletados através dos questionários de perguntas diretas, percebe-se que o conhecimento sobre o que é um Projeto Político Pedagógico e a função deste documento ainda não alcançou todos os segmentos da comunidade escolar. Apenas a gestão e os professores sabem o

que é este documento sendo que a maior parte dos demais funcionários da escola e principalmente os pais de estudantes não sabiam de sua existência.

Com relação ao conhecimento sobre o Projeto Político Pedagógico da escola, apenas os membros da gestão apontam tal domínio. Mais da metade dos professores ainda não o conhecem, embora sejam profissionais que devam exercer a prática pedagógica em conformidade com os objetivos estabelecidos no Projeto. Os segmentos dos funcionários e dos pais novamente são os mais expressivos de maneira negativa, juntando os dois grupos somam-se apenas seis conhecedores.

São pouquíssimos os representantes de cada segmento que participaram da última reelaboração do Projeto Político Pedagógico, que ocorreu em 2003.

Percebe-se com esses dados que a participação da comunidade desta escola na efetivação coletiva de seu Projeto Político Pedagógico ainda é pequena. Este é o primeiro desafio a ser superado: mobilizar toda a comunidade, em seus diversos segmentos, para problematizar, debater e refletir sua realidade, buscando o estabelecimento de metas conjuntas e a reelaboração coletiva de seu Projeto Político Pedagógico. Para tanto, é necessário resgatar o papel do gestor como principal mobilizador de toda a comunidade escolar. Não há gestão democrática se o gestor não possibilitar o exercício efetivo da democracia por parte dos sujeitos da escola, permitindo a participação da comunidade nos processos de tomada de decisões e na construção de um Projeto Político Pedagógico de qualidade.

A segunda parte da entrevista/questionário buscou descobrir os motivos que levavam ao desconhecimento do Projeto Político Pedagógico e, conseqüentemente, à falta de participação em sua elaboração.

Os membros da gestão que não participaram da elaboração do projeto Político Pedagógico são funcionários novos na escola. Porém, por orientação da gestão, ao ingressarem, fizeram a leitura do Projeto para conhecê-lo.

Menos da metade do grupo de professores conhece e/ou participou da elaboração do Projeto Político Pedagógico. Alguns professores ingressaram na escola após a última reelaboração do Projeto Político Pedagógico, que foi realizada em 2003. Outros alegaram a impossibilidade de participar deste momento por questões particulares, visto que as reuniões para a reelaboração

do Projeto Político Pedagógico ocorreram no período noturno. Houve relato de falta de estímulo por parte da gestão para a apresentação do Projeto Político Pedagógico à comunidade escolar. Também mencionaram a falta de tempo na rotina escolar para a leitura e estudo do Projeto da escola.

No discurso dos demais funcionários da escola há diversos relatos: alguns não se envolvem com questões burocráticas e pedagógicas por julgarem não fazer parte de suas funções, outros são funcionários novos na escola. Todos relataram que raramente participam de reuniões pedagógicas onde são discutidos e apresentados assuntos sobre a escola.

No grupo de pais percebe-se a pouca participação deste segmento. Foram encaminhados questionários para todos, porém, uma pequena parcela deu retorno à escola. A maior parte dos entrevistados não sabia da existência e função do Projeto Político Pedagógico da escola, muito menos que deveriam participar deste documento. Dos quatro pais que conhecem o Projeto da escola, dois fazem parte do Conselho Escolar e dois da Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF).

Analisando os argumentos dos diversos segmentos para a não participação no Projeto Político Pedagógico fica evidente a falta de consciência por parte destes representantes sobre a importância de suas participações na discussão dos problemas da escola, o que é uma grande perda para a mesma. Segundo Vasconcellos (2006, p.27) “a elaboração participativa do projeto político pedagógico é uma oportunidade ímpar de a comunidade definir em conjunto a escola que deseja construir, avaliar a distância que se encontra do horizonte almejado e definir os passos a serem dados para diminuir esta distância.”.

Novamente faz-se presente a necessidade do envolvimento do gestor na mobilização da comunidade para a participação no Projeto Político Pedagógico. É necessário que o gestor, em parceria com o Conselho Escolar, crie um ambiente que estimule trabalhos colaborativos, integrando os diferentes setores, coordenando esforços de professores, funcionários, alunos e pais, todos envolvidos no mesmo processo educacional.

Também é importante o resgate do papel do pedagogo enquanto formador da comunidade escolar. É na reflexão da ação que o pedagogo encontra momentos adequados para a formação. Isso acontece à medida que

professores e coordenadores agem conjuntamente observando, discutindo e planejando, vencendo as dificuldades, expectativas e necessidades, requerendo momentos individuais e coletivos entre os membros do grupo. Cabe ao pedagogo fomentar o estudo ao Projeto Político Pedagógico da escola, envolvendo toda a comunidade neste processo.

A segunda fase da pesquisa consistiu na observação de algumas reuniões promovidas pela escola. Nas reuniões de pais, a participação destes girava em torno de 20% do total deste segmento, cujos objetivos geralmente tratavam da organização da escola, deveres dos alunos e de seus familiares, pareceres avaliativos. Notou-se pouca participação ativa dos pais durante as colocações da direção e professores, quase sem indagações.

As reuniões pedagógicas voltavam-se aos professores da escola, sem a participação dos demais funcionários. Na maior parte foram tratadas questões administrativas e pedagógico-burocráticas, advindas da Secretaria de Educação e, por vezes, da própria diretora. Esta, em seu depoimento, alegou ser mais fácil pensar numa solução para um problema ou numa proposta de trabalho sozinha ou junto à vice-diretora, gerando menor polêmica e discussão no grande grupo. Os professores, em alguns momentos acatavam as decisões e, em outros, discutiam novas viabilidades para as propostas apresentadas.

Já as reuniões de Conselho de Escola eram estabelecidas com curto prazo para divulgação da pauta e data, pois eram marcadas conforme o recebimento de verbas. A diretora apresentava aos conselheiros o valor da verba e as necessidades da escola, apontando o que era possível ser feito. Não ficou evidente a mobilização dos conselheiros para levar a pauta das reuniões até seus pares, nem opiniões foram manifestadas durante as reuniões.

Notou-se uma grande carga expositiva durante as diferentes reuniões, o que dificultava a interação entre os sujeitos. A comunidade mostrou-se bastante passiva, acatando as informações e orientações dadas pela gestão.

A democratização da gestão escolar implica a superação de processos centralizados de decisão e a vivência da gestão colegiada, na qual as decisões nasçam das discussões coletivas, envolvendo todos os segmentos da escola num processo pedagógico. A partir deste, se efetivará a autonomia da unidade escolar (OLIVEIRA, MORAES e DOURADO, 2010, p. 11).

Assim, deve-se oportunizar nas reuniões momentos de diálogo e reflexão, problematizando a realidade da escola, fazendo com que os diferentes sujeitos interajam e busquem soluções, estabelecendo metas comuns.

A última fase da pesquisa consistiu na organização de uma reunião com o Conselho Escolar para uma conversa a respeito do Projeto Político Pedagógico da escola, com o objetivo de fazer um levantamento sobre a sua concepção, sua relação com o planejamento escolar da instituição e a importância da construção coletiva.

Os membros do Conselho Escolar foram unânimes ao referenciar que o Projeto Político-Pedagógico é o documento norteador de todas as ações da escola. Relatam que é a expressão da cultura da escola, pois expressa as crenças, valores, significados, modos de pensar e agir das pessoas de sua comunidade escolar.

Todos os membros do Conselho Escolar conhecem o Projeto Político Pedagógico da escola, embora nem todos tenham participado da reelaboração do mesmo, que ocorreu em 2003. Em 2007 ocorreram reuniões e grupos de discussão sobre o Projeto, porém, como não houve diferenciação nos objetivos estabelecidos em 2003, a escola optou por não enviar uma nova versão para análise e possível aprovação da Secretaria Municipal de Educação, preferindo aguardar o momento em que este órgão deferisse a necessidade desta ação.

Ficou evidenciada a compreensão da necessidade da participação de toda a comunidade escolar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico por parte do Conselho Escolar, embora tenha sido unânime o apontamento da dificuldade em conceber um espaço para a discussão e reflexão do mesmo. Relatam que é quase impossível conseguir reunir representantes de cada setor da comunidade escolar no mesmo dia e horário, visto que cada um possui seus compromissos diversos.

Porém, quando questionados sobre a participação dos alunos nas discussões da escola, o Conselho Escolar foi ímpar na inviabilização da mesma, por se tratar de crianças com idade entre 5 e 11 anos, aproximadamente, faltando, assim, maturidade para as discussões. O que não se pode esquecer é que a escola, neste caso, possui o compromisso com a formação de cidadãos através do exercício da democracia em seu interior.

Considerando este princípio, deve buscar maneiras de ouvir os alunos, independente de sua representatividade através de um Grêmio Estudantil.

Outra dificuldade levantada pelo Conselho Escolar é a falta de conhecimento sobre políticas públicas na educação e de teoria para subsidiar as discussões sobre o Projeto Político Pedagógico, tanto da comunidade interna quanto externa à escola. Aqui, conforme já citado, deve-se buscar apoio do pedagogo da escola, como agente formador da comunidade escolar.

A participação só será efetiva se os agentes que compõem a comunidade escolar conhecerem as leis que a regem, as políticas governamentais propostas para a educação, as concepções que norteiam essas políticas e, principalmente, se estiverem engajados na defesa de uma escola democrática que tenha entre seus objetivos a construção de um projeto de transformação do sistema autoritário vigente. (OLIVEIRA, MORAES e DOURADO, 2010, p. 10).

Dos objetivos definidos no Projeto Político Pedagógico da escola em 2003, foram citados como mais importantes a garantia ao acesso e a permanência do estudante na escola. Além destes, também foram definidos: assumir o compromisso com o sucesso do estudante em relação ao desenvolvimento das dimensões éticas, estéticas e políticas da ação educativa; privilegiar a implementação de políticas sócio culturais e de conscientização individual e social; buscar soluções próprias e estratégias inovadoras e justas para os problemas da realidade escolar; a efetivação lícita, transparente e flexível dos procedimentos administrativos e financeiros; a capacitação continuada dos profissionais da educação e a avaliação processual da efetivação do Projeto Político-Pedagógico.

Porém, em conversa com os demais segmentos da escola sobre problemas e objetivos a serem alcançados pela instituição, percebe-se que estes indivíduos relatam outras metas não especificadas no PPP, relacionadas ao vandalismo, violência, indisciplina, índices das avaliações do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e estrutura física. Assim, faz-se estritamente necessária a reunião desta comunidade para a discussão e validação de seus objetivos. Mesmo quando não existe mudança de metas, é necessária a reavaliação das atitudes procedimentais, que se discuta o porquê do não alcance destes objetivos ou até se são viáveis à realidade da escola.

O Projeto Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita re-significar a ação de todos os agentes da instituição. (VASCONCELLOS, 1995, p. 143).

No que concerne ao planejamento escolar, foram citados os seguintes aspectos relacionados ao Projeto Político-Pedagógico:

- Estabelecer diretrizes básicas de organização e funcionamento da escola;
- Expressar a identidade da escola;
- Definir objetivos e metas;
- Definir o conteúdo do trabalho escolar com base nas diretrizes nacionais e municipais;
- Integrar ações desenvolvidas na sala de aula, na escola e na comunidade;
- Criar parâmetros de acompanhamento e de avaliação do trabalho escolar;
- Definir os recursos necessários e os gastos possíveis ao desenvolvimento da proposta da escola.

Para finalizar, o Conselho Escolar foi questionado sobre o maior objetivo que a escola pretende atingir. Novamente houve uma resposta unânime: que os alunos sejam alfabetizados e tornem-se cidadãos reflexivos e atuantes na comunidade onde vivem. Que a escola possa ser a base na educação dos estudantes e possa lhes fornecer subsídios para a continuidade de seus estudos. E que estes estudantes, futuramente, possam construir uma vida digna, através da conquista de um bom trabalho e da vivência de bons valores e costumes.

Percebe-se que os integrantes do Conselho Escolar tem consciência do que é o Projeto Político Pedagógico e sua importância para a escola, bem como de seu papel na construção do mesmo. Porém, não basta que este órgão colegiado reconheça a sua função, é necessário que os demais segmentos da comunidade também possam ter acesso a essas informações, assumindo seus papéis na problematização e reflexão do cotidiano escolar, definindo em

conjunto o plano de metas que contemplará o Projeto Pedagógico da escola. É função do Conselho Escolar mobilizar os sujeitos de cada segmento da comunidade para a participação coletiva na construção e execução do Projeto da escola, construindo juntos sua identidade e autonomia.

A construção e escrita do Projeto Político Pedagógico não pode ser responsabilidade de poucos. É a partir da compreensão do papel de cada sujeito da comunidade escolar e da consciência de que todos são responsáveis pela educação dos estudantes que encontram-se aliados para a mobilização da construção coletiva. Um projeto construído por todos gera compromisso e colaboração, culminando na sua valorização.

4 Considerações Finais

O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador de todas as ações da escola. Nele estão contidas as normas, diretrizes e metas estabelecidas e a serem colocadas em prática, respeitando as determinações legais bem como as expectativas da comunidade escolar.

O Projeto Político Pedagógico de uma escola deve ser resultado do compromisso de um grupo, portanto, exige parcerias. Necessita de tempo e espaço específico para a sua discussão, bem como de um planejamento.

A pesquisa apresentada neste artigo aponta alguns motivos para a falta de participação da comunidade escolar na elaboração e efetivação de seu Projeto Político Pedagógico: a falta de mobilização dos diversos segmentos da comunidade escolar por parte do gestor na construção do Projeto; falta de conhecimento teórico e político por parte da comunidade, o qual embasaria os sujeitos nas discussões sobre o Projeto; falta de tempo e espaço adequado para reunir toda a comunidade para a discussão e reflexão sobre o Projeto; falta de consciência e informação por parte da comunidade escolar sobre a importância de sua participação na discussão e elaboração do Projeto Político Pedagógico.

A pesquisa também nos mostra que se não existe uma participação coletiva e efetiva na construção do Projeto Político Pedagógico, por consequência, não existe a valorização deste documento. Um Projeto Pedagógico construído por poucos gera passividade e falta de compromisso da

comunidade escolar com a educação, o que certamente levará à reprodução de um sistema antidemocrático e socialmente desigual.

Assim, um Projeto Político Pedagógico expressa o desafio de qualificar a comunidade escolar, para a problematização e reflexão calcados em teorias, cuja responsabilidade é do pedagogo assumindo sua função de formador. Exige a qualificação do gestor para dinamizar toda a comunidade neste processo, criando espaço e oportunidade para a apresentação, discussão e reflexão dos problemas da escola e estabelecimento de objetivos comuns.

A construção coletiva do Projeto Político Pedagógico permite à escola delinear sua identidade e construir sua autonomia. Um projeto refletido por todos define os meios necessários à garantia do direito à educação, permitindo ao estudante seu acesso e permanência na escola, tornando-o centro da prática pedagógica. Através da participação de todos os sujeitos no processo educacional, permite a aprendizagem da democracia e da cidadania, gerando qualidade social à educação e, possivelmente, garantindo uma sociedade mais justa e igualitária.

5 Referências Bibliográficas

BORON, Atílio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, Emir e GENTILLI, Pablo (org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Brasília, DF, 1996.

BUSSMANN, Antônia Carvalho. **O Projeto Político-Pedagógico e a Gestão da escola**. São Paulo: Papirus editora, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil Cury. **A gestão democrática na escola e o direito à educação.** Pernambuco: RBPAAE, set./dez.2007, vol.23, n.3, p. 483-495.

CURY, Carlos Roberto Jamil Cury. **O Direito À Educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola.** Brasília: Escola de gestores, 2005. Disponível em: <<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/jamilcury.pdf>>. Acesso em: 12/05/2014.

DOURADO, Luiz Fernandes e OLIVEIRA, João Ferreira de. **A Qualidade da Educação: Perspectivas e Desafios.** Campinas: Cad. Cedes vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do capitalismo real.** São Paulo: Cortez, 1996.

MACHADO, Lourdes Marcelino e OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **Direito à educação e legislação de ensino.** In: WITTMANN, Lauro Carlos e GRACINDO, Regina Vinhaes (org.) O estado da arte em política e gestão de educação no Brasil – 1991-1997. Brasília: ANPAE e Campinas: Autores Associados, 2001.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão escolar democrática: definições, princípios, mecanismos de sua implementação.** Brasília: 2010. Disponível em: < http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf>. Acesso em: 05/05/2014.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Conselho escolar e autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola.** Brasília: 2010. Disponível em:<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf>. Acesso em: 05/05/2014.

REBELATTO, Durlei Maria Bernardon e TEDESCO, Anderson Luiz. **Qualidade Social da Educação: Aproximações ao Tema**. Unoesc: s.d. Disponível em: <http://indicadoresdequalidade.unoesc.edu.br/images/uploads/Qualidade_Social_da_Educação_aproximações_ao_tema1.pdf>. Acesso em: 12/05/2014.

VASCONCELLOS, Celso S. **Planejamento**: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

VASCONCELLOS, Celso S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. São Paulo: Libertad, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. São Paulo: Papirus Editora, 2013.